



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

**DECRETO Nº 3.569/2023.**

**SUPLEMENTA RUBRICA DA VIGENTE LEI  
ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.471/2022 de 21/12/2022, art. 7º, inciso I, letra a, RESOLVE:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para suprir as seguintes despesas:

04 – Secretaria Municipal de Educação:

01 – Secretaria da Educação – Recursos MDE

3.3.90.36.00.00/2119 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.36.00.00/2017 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
3.3.90.47.00.00/2017 – Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000,00
4.4.90.52.00.00/2119 – Equipamentos e Material Permanente	4.000,00

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Suplementar, objeto do artigo 1º acima, a REDUÇÃO das seguintes rubricas:

04 – Secretaria Municipal de Educação:

01 – Secretaria da Educação – Recursos MDE


3.1.90.04.00.00/2041 – Contratação por tempo Determinado	50.000,00
--	-----------

03 – Gastos não Computáveis

3.1.90.11.00.00/2033 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	22.000,00
--	-----------

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 14 de abril de 2023.


  
MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

  
MARCELO BENETTI SELAU  
Sec. Mun. Adm. Faz. Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS  
**PUBLICADO NO MURAL**

Em 14/04/23

  
Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº \_\_\_\_\_